



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 38/2023

Autoria: ANDRÉ AMARAL
Assunto: *Acrescenta o Parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 38/2023, tornando obrigatória a contratação de seguro-garantia nos contratos oriundos das operações de crédito previstas.*

Remetente: Legislativo
Destinatário: Presidência da CJR 2023/2024
Envio: 16/05/2023
Objetivo: Emissão de parecer
Complemento:

